



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 5091
DATA ENTR 07/10/22
HORÁRIO 12:56
Assinatura
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI N° 1991 /2022

Dispõe sobre a denominação da Gruta Nossa Senhora Aparecida, passa a denominar: Praça João Batista Pazzini (Bereco), no bairro Alto da Boa Vista no município de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça João Batista Pazzini (Bereco) a atual Gruta de Nossa Senhora Aparecida, localizada entre a Rua Didico Bicalho e Rua Julio Carone no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de outubro de 2022.


Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

João Batista Pazzini nasceu em Visconde do Rio Branco, sendo filho de Antônio Pazzini e Maria das Dores Prata Pazzini.

Trabalhou na construção civil desde a adolescência e com apenas 14 anos de idade trabalhou na reforma da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. Mais tarde, foi diretor de obras da Prefeitura. Sua vida política começou em 1988, quando se candidatou pela primeira vez a vereador.

No ano de 2000 foi eleito vereador pela primeira vez, exercendo o mandato até o final da legislatura. Em 2020 novamente se elegeu, assumindo o mandato em 1º de Janeiro de 2021, pelo PDT.

João Batista Pazzini, o Bereco, faleceu em 29 de Setembro de 2022, aos 68 anos, deixando um legado de trabalho, honestidade e grande amor pela nossa cidade.

Muito devoto de Nossa Senhora Aparecida, construiu a Gruta de Nossa Senhora Aparecida em frente à sua residência, local onde muitas pessoas vão orar e de onde sai todos os anos a caminhadas e carreatas em homenagem à Nossa Senhora.

Dessa forma, mais do que merecida e justificada o presente reconhecimento e homenagem.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de outubro de 2022.


Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)
Vereador